



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2013**  
**(Do Sr. Major Fábio)**

**Sugere ao Poder Executivo,  
por intermédio do Ministério da  
Educação, a inclusão obrigatória  
de temas sobre turismo local nos  
conteúdos curriculares da  
educação básica.**

**Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado  
da Educação:**

Considerando que a definição de disciplinas no currículo escolar da educação básica é da competência exclusiva do Ministério da Educação (MEC), ouvido o Conselho Nacional de Educação (CNE), como órgão consultivo dessa instância ministerial;

Considerando que a Lei n.º 9.131, de 1995, que “altera dispositivos da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências”, criando o CNE, determina que uma das atribuições desse órgão é deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo MEC (art. 9º, § 1º, alínea “c”);



Considerando, portanto, que não é competência do Poder Legislativo a apresentação de projetos de lei cujo intuito seja criar disciplinas ou estabelecer conteúdos mínimos obrigatórios no currículo escolar;

Vimos propor a esse Ministério a inclusão obrigatória de temas sobre turismo local nos conteúdos curriculares da educação básica, com o objetivo de levar aos alunos conhecimentos sobre a infraestrutura local de turismo, com especial atenção aos meios de transporte disponíveis, hotelaria, alimentação, cultura e lazer, preservação do patrimônio histórico, artístico, religioso, natural e paisagístico, e comércio. Dessa forma, entendemos que, mesmo não trabalhando diretamente na área, os estudantes e futuros profissionais em outras áreas contribuirão para uma recepção mais atenciosa e consciente dos turistas que estiverem visitando a localidade.

Com os argumentos apresentados, buscamos o amplo apoio desse Ministério no sentido de que seja acolhida esta Indicação e promovida com a maior brevidade a mudança curricular que ora sugerimos.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2013.

Deputado **MAJOR FÁBIO**  
**DEM-PB**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO**  
**(Do Sr. Major Fábio)**

**Requer o envio de Indicação  
ao Poder Executivo, por  
intermédio do Ministério da  
Educação, para sugerir a inclusão  
obrigatória de temas sobre  
turismo local nos conteúdos  
curriculares da educação básica.**

**Senhor Presidente:**

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a V.Exa. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo ao Ministério da Educação a inclusão obrigatória de temas sobre turismo local nos conteúdos curriculares da educação básica.

Sala das Sessões, em        de        de 2013.

Deputado **MAJOR FÁBIO**  
**DEM-PB**